

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

SÚMULA: Fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ODENILIO MOREIRA DE SOUSA, usando de suas atribuições legais, promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fixa os dias em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária para os trabalhos legislativos de 2024, conforme calendário abaixo:

MESES	DIAS
Fevereiro	05,19, 26
Março	04,11, 18, 25
Abril	01, 08, 15, 22, 29
Maiο	06, 13, 20, 27
Junho	03, 10, 17, 24
Julho	01, 08, 15
Agosto	05, 12, 19, 26
Setembro	02, 09, 16, 23, 30
Outubro	07, 14, 21
Novembro	04, 11, 18, 25
Dezembro	02, 09, 16

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE